



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 132 / 16

Protocolo: 707116  
Data: 09/05/16 Hora: 08:28  
Ofício: \_\_\_\_\_  
Aprovado na 12 SO, realizada  
em 3.5.16 51 adendo  
Presidente

~~LUÍS HENRIQUE CAPELLINI~~  
Presidente da Câmara

**Assunto: DISPENSA DE MEDICAMENTOS**

**Ref: 022/2016**

Bertioga, 03 de Maio de 2016

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Solicitar medicamentos por meio de receitas médicas faz parte do cotidiano de uma medico. Todos os dias, vários medicamentos são receitados, com suas diferentes funções e posologias. Um exemplo simples de medicamento receitado é a Losartana Potássica que é indicada para o tratamento da hipertensão, ou indicada para o tratamento da insuficiência cardíaca, quando o tratamento com inibidor da ECA não é mais considerado adequado.

Em suas variações pode ser de 25mg, 50mg, 75 ou 100mg, indicados de acordo com a necessidade. Um medicamento de uso continuo, e diário. Sem grandes contra indicações. Questionamento sobre seu uso, deve ser feito apenas por médicos, como sempre, minhas indicações são baseadas nas reclamações de munícipes e usuários dos serviços públicos.

Indico a Secretaria de Saúde e ao Farmacêutico Responsável pelo Município que nos informe o quais as Resoluções Normativas que indiquem a forma correta de dispensa de medicamentos pelo SUS. Quando um medico solicitar por exemplo; losartana de 50mg, e o medicamento estiver escasso, há alguma norma legal que impeça a compensação com o losartana de 25mg proporcional? Para todos os medicamentos, existe algo que impeça a compensação?

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

*Elisabeth Dotti*

**Dra. Elisabeth Dotti Consolo**

**Vereadora**

**Valéria Bento**

**Vereadora**

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**

**2º Secretário**

**EDVALDO ALCRIM SILVA**  
1º Secretário

**IVAN DE CARVALHO**  
Vereador

**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**

**Vereador**